



**PORTARIA Nº 3598/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **MARIA RITA DE SOUZA**, portadora da CTPS 0034499 – Série 00176- SP., ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CAMPO VETORES**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área da Saúde, para efetuar atividades na função de **RECEPCIONISTA**, sem redução salarial, no Serviços de Administração, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 21 de agosto de 2024 à 20 de agosto de 2025; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 21 de agosto de 2024 .

  
**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

  
**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
Diretora de Administração